

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº13, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos PAD nº 2021015288 pedido de suspensão de inscrição e solicita parecer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR Dra. ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ Coren-AP nº -112273 -ENF**, como Relator do **PAD nº 2021015288**, que trata sobre pedido de suspensão de inscrição da profissional **Rocicleide Marcelino Tavares** e solicita parecer técnico.

**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário